



38 como exemplo a CMPA, onde 413 eleitores estavam aptos a votar, entretanto foram  
39 registrados somente 171 sufrágios. Disse lamentar fazer esse registro, todavia como  
40 alguém que está envolvido há muito tempo com a previdência municipal busca  
41 consignar a sua preocupação. Concluiu parabenizando os servidores da Câmara que  
42 submeteram seus nomes ao voto, em especial o conselheiro Colpes pela vitória da  
43 chapa por ele encabeçada. Declarou que o Sr. Colpes carrega todas as características e  
44 preparo necessários que o recomendam a exercer a presidência do Colegiado e  
45 declinou seu desejo de vê-lo ocupando tal posto, como representante dos servidores do  
46 legislativo e de toda a categoria municipal. O conselheiro Irineu frisou que houve  
47 bastante desinteresse, associando também á falta de esclarecimento o que dificultou a  
48 votação. O conselheiro Renan comentou que esse ano foi prolongado o prazo da  
49 eleição, doze dias corridos, e por isso a expectativa é que tivéssemos um número de  
50 votos superior ao dos anos anteriores, mas não foi o que ocorreu. Entende, ainda, que  
51 por tratar-se do terceiro ano de votação eletrônica, a nova ferramenta já não é um  
52 impeditivo para o baixo número de votantes. É preciso avaliar quais foram os fatores  
53 que ocasionaram a ausência da votação. Num primeiro momento, parece que a fórmula  
54 mais adequada seria que fossem realizadas eleições individuais, onde os mais votados  
55 assumiriam as cadeiras de titular. Considera que só uma chapa, enfraquece a disputa e  
56 o interesse dos eleitores. A conselheira Marilena frisou que tem vários colegas que se  
57 elegeram. E fez o pedido para que um conselheiro participe da reunião mensal,  
58 levando informações importantes do PREVIMPA para o grupo de aposentados da Asta  
59 (Associação dos Técnicos Científicos Aposentados). O conselheiro Gilmar expressou  
60 acerca do comentário do Conselheiro Renan, que a primeira Eleição deste  
61 Departamento, enquanto Conselho Gestor, a Votação era em nomes e não em  
62 Nominata. Demonstrou alguma desaprovação, pois, algumas pessoas que se  
63 candidataram não tinham talvez, capacidade para o desempenho do cargo. Esta se for  
64 o caso é uma discussão que esse Conselho deve fazer. O conselheiro Jonas trouxe ao  
65 conhecimento desse Conselho que o Simpa entrou com uma ADIN, quanto ao cargo  
66 de secretario de Conselho, que era cargo técnico de funcionários concursados. Saiu o  
67 acórdão do Poder Judiciário/RS, onde 27 desembargadores entenderam que é  
68 necessário o município de Porto Alegre aplicar a lei. E colocam que o cargo  
69 comissionado para o desempenho de funções tipicamente atribuídas a servidores, são  
70 para a execução de atividades burocráticas, operacionais e exclusivamente técnicas, e  
71 quanto aos cargos em comissão, há necessidade de vinculação legal ao exercício das  
72 funções de direção, chefia e assessoramento conforme Art. 37. Cita que o sindicato  
73 não está contra pessoas e sim contra projetos do Prefeito Nelson Marchezan Júnior e  
74 da Direção do PREVIMPA, que está contra a constitucionalidade. O conselheiro pede  
75 que a Mesa possa acolher como ponto de discussão para que todos se posicionem e  
76 expressem a sua opinião. O Presidente Edmilson lembrou que a pauta é desprovida de  
77 caráter deliberativo; é possível incluir em pauta para debate, mas a inclusão tem que  
78 ser aprovada pelo Conselho. O debate pode ser feito. O conselheiro Vargas considerou  
79 pertinente que se marcasse a pauta com deliberação, para a próxima sessão. O  
80 Presidente Edmilson colocou em apreciação, a proposição do conselheiro Jonas, para

MP

J

Jonas

Q

J

J

Jonas  
Marilena  
Irineu

Q

J

J

Marilena

KAD

J

81 incluir em pauta esse item. Solicitou que se manifestassem. Foram 08 (oito) votos  
82 favoráveis e 10 (dez) votos contrários a incluir em pauta na reunião. Não será incluído  
83 em pauta, hoje, esse assunto, transferindo para a próxima sessão, com deliberação. O  
84 Presidente Edmilson informou o número do processo que pode ser acessado pelo site  
85 do TJ/RS, processo - acompanhamento processual nº 70081658049. Fica para a  
86 próxima pauta discutir e deliberar. O conselheiro Vargas disse que na semana passada  
87 fez duas observações durante o período de informes; uma sobre a Lei orçamentária de  
88 2020, onde há um lançamento de despesa relativa ao RPPS e a outra, referente à venda  
89 da folha de pagamentos e a possível segregação de parte do valor recebido para  
90 pagamento de benefícios previdenciários. Relatou que recebeu um documento  
91 explicativo da conselheira Flávia quanto ao primeiro ponto, todavia solicitou que a  
92 conselheira explanasse as considerações aos demais e, sobre o outro ponto, pediu  
93 esclarecimentos ao Diretor-Geral. A conselheira Flávia esclarece em relação ao  
94 questionamento do conselheiro Vargas que a Reserva de Contingência no âmbito da  
95 Centralizada ou Reserva do RPPS no caso específico do PREVIMPA, está pautada na  
96 Lei nº 12.627, de 5 de novembro de 2019, a qual determina o contingenciamento de  
97 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor previsto para a receita corrente líquida  
98 para atender as demandas não previstas no orçamento, como por exemplo, hipotético,  
99 o aumento acima da média histórica dos valores a serem pagos a título de benefícios  
100 previdenciários no caso do Departamento. Ou seja, a reserva de contingência é fonte  
101 de recursos no orçamento, mas não é determinada ou gerenciada pelo Departamento;  
102 na prática, se trata do limite a ser observado para créditos adicionais e suplementação  
103 orçamentária feitos via Decretos de Suplementação Orçamentária, ou ainda poderiam  
104 ser origem para despesas com emendas impositivas da Câmara. O conselheiro Renan  
105 respondeu que ainda não possui nenhuma informação. Findo os informes, o Presidente  
106 Edmilson prosseguiu para a ordem do dia. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Conjuntura  
107 internacional de longo prazo para investimentos em commodities. O Presidente  
108 Edmilson considerou o item prejudicado em razão da ausência do conselheiro  
109 Adroaldo Bauer, postergando o assunto para sessão futura e cancelando o item de  
110 pauta. Passando para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:  
111 Moção de louvor ao Comitê de Investimentos do PREVIMPA. O Presidente Edmilson  
112 passou a palavra ao conselheiro Vargas, proponente da pauta. O conselheiro Vargas fez  
113 manifestações elogiosas ao Comitê de Investimentos, representado pelo Atuário  
114 Dalvin, em virtude dos resultados que o PREVIMPA tem auferido em relação aos  
115 investimentos e a atuação no mercado de capitais. Disse que ao oferecer a pauta, não  
116 desconsidera as demais áreas do departamento, pois entende que é o conjunto dos  
117 trabalhadores em harmonioso desempenho das atribuições que promove o alcance de  
118 todos os resultados. Salientou que o PREVIMPA é destaque nacional quando se  
119 mensura o atingimento de metas, cotejando com os demais RPPSs. Comentou que o  
120 acumulado do PREVIMPA apresenta saldo positivo, inobstante as dificuldades cada  
121 vez maiores. Referiu que, de acordo com os técnicos da área financeira do  
122 departamento, talvez tenha que se prospectar novas alternativas e que a renda variável  
123 poderá receber um aporte um significativo. Os números até o presente momento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Bauer', 'Vargas', 'Renan', 'Edmilson', and 'Dalvin'. There are also some illegible initials and a signature that appears to be 'KAN' on the right side.]*

124 demonstram a qualificação, o comprometimento e a dedicação do pessoal do  
125 PREVIMPA no cuidado para com o patrimônio que, em última análise representa a  
126 capacidade futura de pagamento de benefícios aos servidores municipais. Referiu que,  
127 por si só, esse destacado desempenho afasta toda e qualquer necessidade de análise  
128 quanto à necessidade de se optar pela gestão compartilhada dos ativos do fundo de  
129 capitalização. Com esse breve relato, propôs aos conselheiros que viessem ao encontro  
130 dessa proposição, no sentido de deixar consignado em ata a moção de louvor ao  
131 Comitê de Investimentos e à Unidade de Investimentos ora proposta. O Presidente  
132 Edmilson questionou se teria uma minuta de um texto mesmo sintético, se aceitaria  
133 alguma colaboração. O conselheiro Vargas frisou, que se realmente é fundamental, se  
134 aceitaria alguma colaboração. Se aprovado pelos demais, já estaria o objetivo  
135 alcançado. A Ata é um documento fundamental que fica o próprio Departamento nos  
136 espaços de divulgação poderia fazer essa referência, caso aprovado. O Presidente  
137 Edmilson direcionou o encaminhamento para debate. A conselheira Cárin agradeceu a  
138 referência ao Vargas, frisou que a ata é suficiente. E uma sugestão que fica estender  
139 essa homenagem às outras áreas. Defendeu que as outras áreas também merecem esse  
140 voto de louvor. O conselheiro Colpes sugeriu que fosse redigido um parágrafo, uma  
141 frase ao Comitê de Investimentos. O Presidente Edmilson propôs suspender por 10  
142 min para elaborar o texto da moção. O conselheiro Wilibaldo sustentou que é melhor  
143 discutir e colaborar dentro do texto, para a minuta da moção. Que essa menção seja  
144 estendida pelas áreas prestadas. A conselheira Marilena defendeu que seja somente  
145 para área de investimentos. O Presidente Edmilson passou para a parte deliberativa. O  
146 conselheiro Vargas leu a moção: “Moção de Louvor: O Conselho de Administração  
147 reunido em sessão ordinária de 17/12/19, mediante proposição do conselheiro Pedro  
148 Luis da Silva Vargas confere Moção de Louvor ao Comitê de Investimentos do  
149 PREVIMPA e Unidade de Investimentos pela relevância dos serviços prestados e por  
150 exercer com dedicação e ética o desempenho das atividades de investimentos e pelos  
151 resultados obtidos nos últimos anos”. O Presidente Edmilson submeteu à apreciação  
152 da moção. Quem aprova a proposta do conselheiro Vargas em favor da moção de  
153 louvor, se manifeste: Foram 10 (dez) votos favoráveis, e 02 (dois) contrários e 06  
154 (seis) abstenções. Declaração de voto: O conselheiro Renan se absteve. Na declaração  
155 de voto informou que a abstenção se deu em razão de ser membro do Comitê de  
156 Investimentos. O conselheiro Wilibaldo votou contrário, apesar de todo trabalho  
157 prestado, pois tem consideração que todas as áreas do PREVIMPA são interligadas e  
158 sugeriria que todas fossem contempladas. A conselheira Fernanda frisa não ter dúvidas  
159 sobre o merecimento de tal elogio à Unidade de Investimentos e ao Comitê de  
160 Investimentos, mas relembra que todas as áreas estão interligadas; salienta, como  
161 exemplo rápido, que a URH possibilita a capacitação dos servidores; a UAS,  
162 responsável pela gestão dos contratos do Departamento, dentre os quais contratos  
163 utilizados pela Unidade de Investimentos, no qual fornecem dados e ajudam para uma  
164 gestão mais eficaz; e, outros setores do Departamento. Na visão da conselheira caberia  
165 a todo Departamento e a todos os servidores, não somente à unidade específica. O  
166 Presidente Edmilson justificou a sua abstenção pelas mesmas razões contidas nas

CP

J

P

Colpes

J

J

J

Colpes

Renan

J

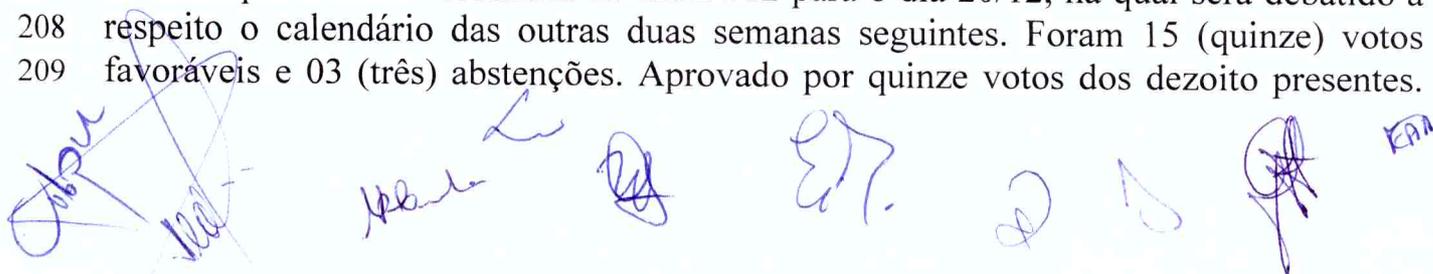
J

J

J

J

167 palavras da conselheira Fernanda. O conselheiro Vargas comentou sobre o resultado  
168 da votação e disse compreender as razões contidas nas declarações de votos contrários  
169 e abstenções à justa homenagem contemplada em sua proposição. Todavia, asseverou  
170 que o conjunto dos conselheiros, principalmente os contrários, deixaram de exercer  
171 durante todo o mandato o direito de propor similar reconhecimento às demais áreas do  
172 departamento, as quais só agora, ao que parece por força da presente proposição, lhes  
173 chamaram atenção ao merecimento que até então restava despercebido. O Presidente  
174 Edmilson esclareceu que a moção foi aprovada pela maioria simples, eis que o  
175 Regimento Interno não exige quórum especial para a apreciação da matéria.  
176 Declaração de voto do conselheiro Luciano: é válido, porém não tem contato com os  
177 outros setores. Está sendo justo com o setor com que trabalha do Comitê de  
178 Investimentos e observa os resultados. Encerrado o assunto. Por fim, não havendo  
179 mais dúvidas ou outros questionamentos, o Presidente considerou esgotado o item de  
180 pauta. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Debate e deliberação sobre manutenção ou  
181 cancelamento das sessões ordinárias programadas para os dias 24/12/2019 e  
182 31/12/2019. O Presidente Edmilson expôs que caberá ao Conselho, decidir o  
183 cancelamento de reuniões ordinárias, reformular a data das reuniões. São várias  
184 alternativas. Não realizar a sessão nos dias 24/12 e 31/12, manter ou mudar-se a data  
185 ou realizar uma só. Outra alternativa é remarcar para outro dia da semana e outra  
186 alternativa, deixar cancelada a princípio e caso haja uma necessidade, convocar para  
187 uma sessão extraordinária. O conselheiro Luciano salientou que o importante é saber  
188 se existe algum assunto, pauta relevante da Direção em termos de apresentação, algum  
189 contrato, e não havendo pode-se concentrar em uma pauta para janeiro/2020.  
190 Conforme, pode-se adiantar para segunda-feira dia 23/12/19. O conselheiro Renan  
191 sugere que se realize uma reunião na sexta-feira dia 20/12/19, evitando que o  
192 Conselho fique tanto tempo sem reunião. Havendo necessidade, após a semana do  
193 Natal, convoca-se nova reunião. O conselheiro Renan informou que para a próxima  
194 reunião teria duas pautas. A primeira trata do retorno da Secretaria Nacional de  
195 Previdência em relação à ressegregação de massas do regime previdenciário próprio, e  
196 a segunda, o retorno da manifestação da PGM no processo SEI 18.13.0000004668-6,  
197 em relação à Nota Técnica nº 109/2018. O conselheiro Vargas deseja que o  
198 conselheiro Adroaldo Bauer tenha pronta recuperação e que esteja presente na sessão  
199 em que se discutirá a matéria por ele pautada. Vargas mencionou que a ADIN, objeto  
200 do informe do conselheiro Jonas, é tema relevante que merece pauta. O Presidente  
201 Edmilson propôs decidir se será feito uma ou duas reuniões até o final do ano. O  
202 conselheiro Wilibaldo sugeriu que fosse decidido não por quantidade de reuniões, mas  
203 sim por datas antecipando a do dia 24/12 para o dia 20/12 e após decidir se houver  
204 necessidade de outra reunião em dezembro. O Presidente Edmilson diz então que uma  
205 das pautas da reunião seria a deliberação sobre a manutenção das datas para os dias 24  
206 e 31. O Presidente Edmilson submeteu à apreciação a proposta do conselheiro Renan  
207 de antecipar a sessão ordinária do dia 24/12 para o dia 20/12, na qual será debatido a  
208 respeito o calendário das outras duas semanas seguintes. Foram 15 (quinze) votos  
209 favoráveis e 03 (três) abstenções. Aprovado por quinze votos dos dezoito presentes.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Adroaldo', 'Renan', 'Vargas', 'Jonas', 'Wilibaldo', and 'Edmilson'.

210 Seguirá na quarta-feira o e-mail de convocação da reunião. O conselheiro Gilmar  
211 menciona que se estabelece um prazo para adequação, frisa que o Conselho deve  
212 participar ativamente da relação do secretário que vai subsidiar e vai fazer os trabalhos  
213 do Departamento para esse Conselho de Administração. E gostaria da posição do  
214 Departamento nessa relação, qual é a posição. O conselheiro Renan propõe analisar a  
215 Nota Técnica novamente, onde tem a manifestação da PGM. Antes de adentrar sobre o  
216 assunto da decisão. O conselheiro Vargas resgata o recente informe do conselheiro  
217 Renan, acerca da tramitação e despacho relativos à Nota Técnica 109 e sugere que tal  
218 assunto seja também matéria de pauta para a próxima sessão. O Presidente Edmilson  
219 solicitou que o conselheiro Renan encaminhe via e-mail esse para todos os  
220 conselheiros o retorno da Secretaria Nacional de Previdência e a manifestação da  
221 PGM em relação à Nota Técnica. Encerrado esse item, o Presidente Edmilson passou  
222 para a definição de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta  
223 da próxima sessão ordinária. Depois do debate, o Conselho definiu a pauta da sessão a  
224 realizar-se no dia 20 de dezembro de 2019: 1 - Conjuntura internacional de longo  
225 prazo para investimentos em commodities; 2 - Debate sobre a decisão do TJRS na ADIN  
226 nº 70081658049, com apreciação de proposta de notificação à Direção-Geral do  
227 PREVIMPA com vistas ao imediato cumprimento da decisão judicial e consequente  
228 estancamento da usurpação das atribuições de servidores de carreira; 3 -  
229 Esclarecimentos da Direção-Geral do PREVIMPA acerca de novo parecer (Parecer  
230 SEI nº 4923/2019/ME) da Secretaria Nacional de Previdência em relação à  
231 ressegregação de massas do regime previdenciário próprio; 4 - Discussão acerca da  
232 nova manifestação da PGM no processo SEI 18.13.000004668-6, em relação à Nota  
233 Técnica nº 109/2018; 5 - Discussão e apreciação de minutas de pareceres nos  
234 processos n.º 009.000949.17.5; 009.000963.17.8 e 009.000964.17.4, sobre aditivos de  
235 contratos de locação de imóveis; 6 - Debate e deliberação sobre manutenção, alteração  
236 de datas ou cancelamento das sessões ordinárias programadas para os dias 24/12/2019  
237 e 31/12/2019; 7 - Definição de pauta para a próxima sessão ordinária. A sessão foi  
238 encerrada às 10h52min. A presente ata foi lavrada pelo Vice-Presidente Rogério dos  
239 Santos Colpes que assumiu a secretaria.

240 Adroaldo Rossetto Fontanella

Antônio Renato Marrone

241 Cárin Cecília da Rosa Carvalho

Edmilson Todeschini

242 Fernanda Antunes Zini

Flávia Pereira da Silva

243 Gilmar Cardozo dos Santos

Irineu Pedro Foschiera

244 Jonas Tarcisio Reis

Luciano Saldanha Varela

245 Marco Aurélio Zanetti Stradolini

Marilena Ruschel da Cunha

246 Mônica Urroz Sanchotene

Pedro Luis da Silva Vargas

247 Raul Frederico Giacobone

Renan da Silva Aguiar

248 Rogério dos Santos Colpes

Wilbardo Josue Gruner Scherer

27

27

